



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA Nº. 317/2009 - DG

Prorroga o prazo para a entrega do Projeto de Segurança Institucional do Tribunal, a que se refere a Portaria nº. 246/2009-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 01/2009-GT Segurança Institucional, de 03/11/2009 (protocolo nº. 31.904/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 15 de julho de 2010 o prazo estabelecido para a entrega do Projeto de Segurança Institucional do Tribunal, a que se refere a Portaria nº. 246/2009-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição do dia 16 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral